



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de agosto de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI, agente administrativo da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, deste Ministério, para participar da Reunião Preparatória da América Latina e Caribe para o III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizada no período de 19 a 23 de agosto de 2008, em Buenos Aires, Argentina. O afastamento da servidora será no período de 20 a 24 agosto de 2008, inclusive trânsito, com ônus conforme o Processo MDS nº 71.000.559079/2008-94.

PATRUS ANANIAS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Gabinete do Ministro

PORTEARIA CONJUNTA N° 170, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DA FAZENDA E O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 27, inciso IX, alínea "e", da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de formular propostas que visem ao desenvolvimento e à implantação do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços (SISCO SERV), previsto no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, Ação IH20, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 1º Compete à Comissão planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades que visem à concepção, ao desenvolvimento e à implantação do SISCO SERV.

§ 2º As decisões da Comissão do SISCO SERV serão tomadas por consenso, observados os compromissos assumidos pelo País em fóruns internacionais.

Art. 2º A Comissão do SISCO SERV será composta pelos titulares:

I - da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);

II - da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério da Fazenda (MF); e

III - da Diretoria de Assuntos Internacionais e da Diretoria de Política Econômica, do Banco Central do Brasil (BACEN).

§ 1º O BACEN participará da Comissão do SISCO SERV exclusivamente na formulação e harmonização de conceitos aplicáveis ao comércio exterior de serviços.

§ 2º A Comissão, que será presidida pelo titular da SCS/MDIC, contará com Secretaria Técnica, a cargo do Departamento de Políticas de Comércio e Serviços (DECOS) da SCS/MDIC.

Art. 3º Aos membros da Comissão do SISCO SERV, ressalvado o disposto no § 1º do artigo anterior, compete:

I - elaborar proposta de programa de trabalho;

II - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - providenciar, no âmbito do órgão que representa, a requisição de pessoal técnico para a execução dos trabalhos;

IV - supervisionar, avaliar e aprovar as propostas encaminhadas pelo Grupo Técnico de que trata o art. 4º;

V - notificar o respectivo substituto para comparecer às reuniões, quando de suas faltas ou impedimentos; e

VI - lavrar as atas das reuniões da Comissão.

Art. 4º Fica instituído Grupo Técnico com o objetivo de assessorar a Comissão do SISCO SERV, a ser composto por titulares e suplementares de cada um dos órgãos participantes, designados pela Comissão em até 30 dias contados da data de publicação desta Portaria.

§ 1º O BACEN participará do Grupo Técnico na elaboração de propostas de regras e procedimentos aplicáveis ao comércio exterior de serviços, no que diz respeito à área de atuação daquela Autarquia.

§ 2º O Grupo Técnico, por proposta dos seus membros, poderá contar, ainda, com a participação de representantes de outros órgãos e entidades, inclusive privadas, na condição de membros "ad hoc", com a finalidade de atender a necessidades específicas da concepção, desenvolvimento e implantação do SISCO SERV.

§ 3º O Grupo Técnico poderá, segundo os temas por ele tratados, sugerir à Comissão a instituição de Subgrupos, cujos representantes serão por ela designados.

Art. 5º A Comissão do SISCO SERV reunir-se-á periodicamente, em caráter ordinário, com o objetivo de:

I - avaliar o desenvolvimento dos trabalhos a cargo do Grupo Técnico;

II - deliberar sobre os aprimoramentos que se façam necessários à execução do projeto SISCO SERV;

Parágrafo único. A Comissão poderá reunir-se em caráter extraordinário para discutir questões de urgência e de relevante interesse para o SISCO SERV, por convocação de quaisquer de seus membros ou por solicitação do Coordenador do Grupo Técnico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2007, AUTORIZA o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, de:

MAURICIO GENTA MARAGNI, Coordenador Geral do DECEX/SECEx, para participar da II Reunião do Grupo Executivo de Trabalho (GET), Brasil-Bolívia e Proferir Palestra nos Seminários "Como Exportar para o Brasil", em Santa Cruz de La Sierra, Cochabamba, Bolívia, no período de 25 a 30/08/2008, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.037885/2008-61).

ETELVINA MARIA SOARES CARL, Coordenadora Geral do DECEX/SECEx, para participar da II Reunião do Grupo Executivo de Trabalho (GET), Brasil-Peru e Proferir Palestra nos Seminários "Como Exportar para o Brasil", em Lima e Cuzco, Peru, no período de 31/08 a 05/09/2008, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52100.002755/2008-80).

Em 20 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2007, AUTORIZA o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, de:

EDUARDO ANDRÉ DE BRITO CEILINO, Coordenador Geral de Investimentos/SDP, para participar do Encontro Econômico Brasil-Alemanha 2008, XXVI Encontro Empresarial e XXXV Reunião da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Cooperação Econômica, em Colônia, Alemanha, no período de 22 a 27/08/2008, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.038024/2008-09).

IVAN RAMALHO

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 13 de agosto de 2008

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente do BNDES em 13/08/2008, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 230, de 28 de novembro de 2007, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

SELMO ARONOVICH, Chefe do Departamento de Política Financeira da Área Financeira do BNDES, a fim de participar, como representante do BNDES, do Seminário Latino-americano "La coordinación entre la Banca Central y la Banca Pública de Desarrollo", em Buenos Aires/Argentina, no período de 21 a 22/08/2008, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 143/2008).

MARIA ISABEL REZENDE ABOIM, Superintendente da Área Financeira do BNDES, a fim de participar, como representante do BNDES, na Assembleia Anual Conjunta do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, em Washington/EUA, no período de 09 a 14/10/2008, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 144/2008).

Em 14 de agosto de 2008

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente do BNDES em 14/08/2008, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 230, de 28 de novembro de 2007, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

LUISE ANGELA CUNHA VELLOSO, Gerente no Departamento de Produtos Intermediários Químicos e Farmacêuticos da Área Industrial do BNDES, a fim de participar da CPhl Worldwide 2008, evento internacional da indústria de intermediários químicos e farmacêuticos, em Frankfurt/Alemanha, no período de 28/09 a 04/10/2008, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 145/2008).

PEDRO LINS PALMEIRA FILHO, Chefe do Departamento de Produtos Intermediários Químicos e Farmacêuticos da Área Industrial do BNDES, a fim de participar da CPhl Worldwide 2008, evento internacional da indústria de intermediários químicos e farmacêuticos, em Frankfurt/Alemanha, no período de 28/09 a 04/10/2008, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 146/2008).

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

REVENDA AVULSA DE JORNais OFICIAIS

A Imprensa Nacional está cadastrando revendedores de bancas de jornal de natureza jurídica ou física, inscritos como profissionais autônomos na Previdência Social, revendedores de livros, empresas de finalidades assemelhadas e entidades de caráter associativo que tenham interesse em revender o Diário da Justiça e o Diário Oficial da União.
Informações: 0800 725 6787

